



## ATA DA 61ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do sexto ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Sexagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 59ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo terceiro e o vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.082263/2021-07.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

##### 2.1.1. Processo nº 50500.061105/2021-13

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A

**Assunto:** Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 076/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para indeferir o pedido de ajuste da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Centro-Atlântica S/A - FCA, referente ao exercício de 2022.

#### 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

##### 2.2.1. Processo nº 50500.347522/201-28

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública complementar

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 087/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para declarar de utilidade

pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, as quais definem a poligonal de utilidade pública necessária às obras de implantação de praça de pedágio P1, na BR-101/RS no km 035+380m, no município de Três Cachoeiras/RS, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, itens 3.4.5; 3.4.5.1; 3.4.5.2; e Apêndice D.

## **2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.3.1. Processo nº 00424.064086/2019-36**

**Interessado:** REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

**Assunto:** Recurso contra a Deliberação nº 1.091, de 19 de dezembro de 2019, que indeferiu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 1014889-92.2019.4.01.3400, o pedido de autorização para operar a linha Palmas (TO) - João Pessoa (PB), e suas seções.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 021/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o recurso protocolado sob nº 50500.000521/2020-56, da empresa Real Maia Transportes Terrestres Ltda, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a Deliberação nº 1.091, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2019.

### **2.3.2. Processo nº 50500.061200/2021-17**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A

**Assunto:** Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 020/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para indeferir o pedido de revisão das metas ora solicitado e consequente manutenção do Plano de Negócios que fundamentou os valores de meta estabelecidos para o ano de 2022.

## **2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO**

### **2.4.1. Processo nº 50500.098433/2020-86**

**Interessado:** DARLAN TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

**Assunto:** Recurso contra a Deliberação nº 236, de 13 de julho de 2021, que referendou a Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021, que revogara a Portaria nº 302, de 27 de maio de 2021, para dar cumprimento à Decisão Cautelar do TCU que determinou a imediata revogação dos atos autorizativos editados após a ciência do Acórdão 559/2021 TCU – Plenário.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 025/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o recurso apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021, referendada pela Deliberação 236, de 13 de julho de 2021.

### **2.4.2. Processo nº 50500.769690/2018-90**

**Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA e VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

**Assunto:** Proposta para tornar sem efeito a Deliberação nº 479, de 26 de novembro de 2020, e a Deliberação nº 505, de 11 de dezembro de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 023/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para tornar sem efeito a Deliberação nº 479, de 26 de novembro de 2020, e a Deliberação nº 505, de 11 de dezembro de 2020. Conseqüentemente, restaria reestabelecida a implantação da linha Balneário Camboriú/SC - Santa Maria/RS, com os seguintes mercados como seções: I - De: Balneário Camboriú/SC, para: Porto Alegre/RS, Torres/RS, São Leopoldo/RS, Venâncio Aires/RS, Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/RS; e II - De: Florianópolis/SC, Tubarão/SC, Criciúma/SC e Araranguá/SC, para: São Leopoldo/RS, Venâncio Aires/RS, Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/RS.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Sexagésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 20/09/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 23/09/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 24/09/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 24/09/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8170578** e o código CRC **35AF9897**.

---